



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 221//2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 24/07/24 à 23/08/24

**“DETERMINA O PRAZO DA LICENÇA
GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, artigo 117, inciso 7º, alínea “a”, **DETERMINA O PRAZO DA LICENÇA GESTANTE CONCEDIDA PELA PORTARIA MUNICIPAL 210/2024 DE 15/07/2024**, à servidora municipal **ANDREIA MARTINELLI CECCON**, ocupante do cargo de Professora Area 01 e Area 02 – Matrículas 1813 e 1843, 40 horas semanais (termos aditivos nº 01/2024 aos contratos administrativos por prazo determinado em caráter emergenciais nº 10/2023 – 20 horas semanais e 36/2023 – 20 horas semanais) pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início retroativo ao dia 15 de julho de 2024 e término em 11 de novembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.